

**ATA DA 443 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – CESAU**  
**10.04.2017**

1

1 No dia 10 de Abril de 2017 realizou-se a Reunião Ordinária 443<sup>a</sup> do Conselho Estadual de  
2 Saúde – CESAU, das 08h30 às 17h00, no Auditório do Conselho Estadual de Saúde, situado  
3 na Avenida Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema – Fortaleza – CE. A reunião conta com  
4 a presença dos Conselheiros: Ana Lúcia da Costa Mello e Silmara Cristine Brito Furtado –  
5 (Representante da Associação dos Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE); Sônia Maria  
6 Araújo Gonçalves – (Representante da Secretária da Educação do Estado do Ceará –  
7 SEDUC); Jimilly Mendonça Maciel – (Representante da Federação das Misericórdias e  
8 Entidades Filantrópicas do Ceará – FEMICE); Joel Isidoro Costa – (Representante das  
9 Entidades Estaduais de Representação dos Médicos); Antonio Cleyton Martins Magalhães  
10 e Pedro Alves de Araújo Filho – (Representantes das Entidades dos Odontólogos); Francisca  
11 Lúcia Nunes de Arruda – (Representantes das Entidades dos Enfermeiros); Érika Marques  
12 Nobre e Rosana Iorio Ferreira – (Representantes das Entidades dos Outros Profissionais de  
13 Nível Superior); Lúcia de Fátima Queiroz de Oliveira – (Representante das Entidades  
14 Estaduais de Representação dos Profissionais de Saúde de Nível Médio); José Teles dos  
15 Santos – (Representante do Sindicato de Técnicos de Segurança do Trabalho); Maria do  
16 Socorro Marques Ferreira Oliveira e Izabel de Moura Pinto – (Representantes dos Agentes  
17 Comunitários de Saúde do Estado do Ceará); Asevedo Quirino de Sousa – (Representante  
18 dos Agentes de Endemias); Rafael Fernandes Ferreira – (Representante de Profissional de  
19 Nível Médio do Estado do Ceará); Hernesto Luz Cavalcante – Representante das Centrais  
20 Sindicais (CENTRAL Única dos Trabalhadores – CUT, e Central dos Trabalhadores e  
21 Trabalhadoras do Brasil – CTB); Francisco de Assis Marques Pires – (Representante da  
22 Federação de Entidades de Bairros e Favelas – FBFF, e Central de Movimentos Populares  
23 – CMP); Francinete Cabral Lima – (Representante da Rede de Catadores e Federação das  
24 Organizações Comunitárias e Pequenos Produtores do Ceará – FECOMP); Kilvia Maria  
25 Lima de Oliveira Teixeira – (Representante das Comunidades Indígenas do Estado do  
26 Ceará); José Wilson Teixeira – (Representante da Federação dos Trabalhadores na Indústria  
27 do Estado do Ceará– FTIEC); José Cardoso Mendes – (Representante da Federação dos  
28 Trabalhadores Empregados e Empregadas do Comércio e Serviços do Estado do Ceará –  
29 FETRACE); José Rogério Martiniano de Sousa – (Representante da Federação dos  
30 Trabalhadores da Agricultura do Ceará. – FETRAECE); Marcos Coelho Parahyba e Laciara  
31 Farias Lacerda – (Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil– OAB – Ceará); José  
32 Célio Peixoto Silveira e Francisco Erdivando Oliveira – (Representantes das Entidades dos  
33 Portadores de Patologia); Ana Lúcia Botelho Maciel e Raimundo José Rodrigues Monteiro –  
34 (Representantes das Entidades de Pessoas com Deficiência); Darcy Oliveira Araújo –  
35 (Representante dos Órgãos de Defesa da Mulher); Francisca Liberata Holanda de Oliveira –  
36 (Representante de Conselheiros Municipais de Saúde do Segmento de Usuários do  
37 Município de Grande Porte – Fortaleza); Marlúcia Ramos de Fátima Sousa Gomes –  
38 (Representante de Conselheiros Municipais de Saúde do Segmento de Usuários na Área  
39 Metropolitana de Fortaleza: Caucaia e/ ou Maracanaú); Cícero Antônio dos Santos e  
40 Francisca Gregório de Oliveira – (Representantes de Conselheiros Municipais de Saúde do  
41 Segmento de Usuários dos Municípios de Grande Porte da Região Sul do Estado do Ceará);  
42 Francisco Júlio de Araújo – (Representante de Conselheiros Municipais de Saúde, do  
43 Segmento de Usuários dos Municípios de Grande Porte da Região Norte do Estado do  
44 Ceará); Maria Arnete Borges e Antônio Ferreira de Sousa – (Representantes de  
45 Conselheiros Municipais de Saúde, do Segmento de Usuários dos Municípios de Médio  
46 Porte do Estado do Ceará); Francisca Douzinho dos Santos Silva – (Representante de  
47 Conselhos Municipais de Saúde do Segmento de usuário dos Municípios de Pequeno Porte  
48 do Estado do Ceará). Não justificaram ausência: Representantes da Secretaria das Cidades  
49 do Estado do Ceará; Representantes das Instituições Privadas de Saúde do Estado do  
50 Ceará – AHECE / SINDESECE. Técnicos do CESAU: Joana D'Arc Taveira dos Santos, José

**ATA DA 443 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – CESAU**  
**10.04.2017**

2

51 Hibiss Farias Ribeiro, Lucivaldo Farias Maciel, Manoel Rodrigues e Silva Costa, Maria Áurea  
52 Martins de Sousa Silva, Maria do Socorro Cardoso Nogueira Moreira, Maria Valbenia de  
53 Almeida, Rogena Weaver Noronha Brasil, Paulo Cesar de Araújo, Hariádina Salveano de  
54 Sousa. Apoio: Álvaro Mariani Neto, Manoel Geraldo Neto, Ozenir Honório da Silva, Kaio  
55 Stênio Targino Silveria e Ana Cristina Tabosa. PARTICIPANTES: Maria do Socorro Lopes  
56 Dantas, Solange Maria Melo, Anister Francisca Rocha, Adriano Anastacio, Cristina Sampaio  
57 Vasconcelo, Fca. Lucilane Ferreira de Souza, Cristiano, Maria Tereza Rodrigues Chaves,  
58 Albenizio Mauricio de Souza, Antônio Sousa Rabelo, Francisco de Assis P. Da Silva, Marcio  
59 Rocha Teixeira, Marília Silva Peixoto. A Pauta constou dos seguintes itens:  
60 PROGRAMAÇÃO – 10/04/2017; 08h30 às 09h00 – Acolhimento; 09h00 às 09h30 –  
61 Informes; 09h30 às 12h00 – Pareceres Técnicos / Recomendações: CTOF/CESAU –  
62 Parecer Técnico/ Recomendação Nº 05/2017; CTOF/CESAU – Parecer Técnico/  
63 Recomendação Nº 06/2017; CANOAS/CESAU – Parecer Técnico/ Recomendação Nº  
64 07/2017; CANOAS/CESAU – Parecer Técnico/ Recomendação Nº 08/2017;  
65 CANOAS/CESAU – Parecer Técnico/ Recomendação Nº 09/2017; CANOAS/CESAU –  
66 Parecer Técnico/ Recomendação Nº 10/2017; CANOAS/CESAU – Parecer Técnico/  
67 Recomendação Nº 11/2017; CANOAS/CESAU – Parecer Técnico/ Recomendação Nº  
68 12/2017; CISTT/CESAU – Recomendação Nº 01/2017; CISTT/CESAU – Recomendação Nº  
69 02/2017; CISTT/CESAU – Recomendação Nº 04/2017; CTSTMA/CESAU – Recomendação  
70 Nº 01/2017; CTSTMA/CESAU – Recomendação Nº 02/2017; CCOM/CESAU –  
71 Recomendação Nº 02/2017; CTGTES/CESAU – Recomendação Nº 01/2017;  
72 CTGTES/CESAU – Recomendação Nº 02/2017; CTGTES/CESAU – Recomendação Nº  
73 03/2017; CTGTES/CESAU – Recomendação Nº 04/2017; 12h00 às 13h00 – Almoço; 13h00  
74 às 15h30 – Conferência de Saúde das Mulheres; 15h30 às 16h00 – Conferência de  
75 Vigilância em Saúde; 16h00 às 16h30 – Política de Assistência Odontológica; 16h30 às  
76 17h00 – Aprovação da ATA Nº 437 – Reunião Extraordinária de 17 de Outubro de 2016;  
77 17h00 – Encerramento. **A Presidente do Conselho Estadual de Saúde Ana Lúcia da**  
78 **Costa Mello** deu inicio a reunião saudando a todos presentes, evidenciando a pauta sem  
79 alterações e abrindo para os informes Comunicou a necessidade da escolha de um  
80 representante do CESAU para o QualificaAPSUS para compor as oficinas e processos de  
81 formação. O CONSELHEIRO PEDRO ALVES DE ARAÚJO FILHO FOI ESCOLHIDO COMO  
82 REPRESENTANTE. Informou a disponibilização do equipamento de vídeo conferência para  
83 a utilização durante palestras, reuniões entre outros, e sempre que houver interesse no uso,  
84 a CORES deverá ser comunicada com 5 (cinco) dias de antecedência. Quando houver  
85 necessidade de vídeo Conferência com a CRES, é preciso um comunicado com 15 dias de  
86 antecedência para que seja feita uma agenda com as regiões envolvidas. Leu a solicitação  
87 do MOPS Ceará que requisita alimentação para 100 participantes no evento que será  
88 realizado no dia 25 de Maio 2017. **O Conselheiro Asevedo Quirino de Sousa** solicitou  
89 esclarecimentos quanto ao evento e lhe foi informado que se trata do Movimento Popular de  
90 Saúde para o Fortalecimento das Políticas Públicas de Inclusão e Controle Social pois a  
91 coordenação estadual não dispõe de recursos para a execução do mesmo e o evento é  
92 gratuito. **O Conselheiro José Teles dos Santos** solicitou juntamente ao ofício de  
93 solicitação, o projeto do evento para se saber quanto se custaria. **A Presidente do Conselho**  
94 **Estadual de Saúde Ana Lúcia da Costa Mello** sugeriu essa votação depois que a  
95 Secretaria Executiva do CESAU fizer o levantamento do valor. Fez a leitura de um ofício em  
96 resposta a solicitação de retratação por parte do Conselheiro José Teles dos Santos. **O**  
97 **Conselheiro Asevedo Quirino de Sousa** falou do fórum de Solonópole onde apenas 2  
98 municípios, de uma previsão de 12, compareceram. Falou da eleição do representante do  
99 Fórum Regional de Saúde no Crato. A Secretária do Município de Assaré pediu ajuda e lhe  
100 foi recomentado que solicitasse apoio via e-mail ao CESAU. A respeito desse caso, citou

101 que a lei de criação do CMS de Assaré não está paritária. Outro informe foi que algumas  
102 regionais de saúde estão devolvendo seus agentes de endemias para o Ministério da Saúde  
103 e a SESA está acatando o encaminhando. Citou que a única sede do MS é em Fortaleza,  
104 portanto, o trabalhador devolvido deve vir para o escritório na capital. Na capital, não há a  
105 função de agente de endemias, o trabalhador é colocado em outra função. Quando a CGU  
106 descobre o desvio de função obriga o trabalhador a devolver o salário. Diante disso solicitou  
107 uma pauta para que isto fosse pontuado na câmara técnica de gestão a devolução dos  
108 trabalhadores da FUNASA para seus locais de trabalho. **O Conselheiro Francisco Júlio de**  
109 **Araújo** informou que ainda não foi possível a participação do suplente por conta de um  
110 acidente de moto. Informou que o mesmo se recupera bem. Também informou que a região  
111 que estava sofrendo com estiagem, está chegando água. Solicitou que os conselheiros de  
112 Sobral atualmente estão precisando sair da plenária as 3 horas da tarde por conta de um  
113 munícipe de Sobral que por motivos de saúde não pode ficar aguardando o término da  
114 reunião até 19hs. Pediu a compreensão do Pleno. Informou que foi cobrar do Conselho  
115 Municipal de Saúde de Sobral que o carro destinado ao transporte de conselheiro seja para  
116 transportar conselheiro, sem que haja contratempo que impeça o trabalho do controle social.  
117 **A Conselheira Maria Arnete Borges** informou a respeito da situação da Conselheira  
118 Terezinha Ricardo, que após duas operações no coração teve alta e passa bem em casa.  
119 Informou também que os conselheiros estaduais estão começando a vir em carros das  
120 regionais de saúde. **O Conselheiro Hernesto Luz Cavalcante** informou que os servidores  
121 públicos que são cedidos aos municípios foram surpreendidos pelo contrato de cessão  
122 existente entre municípios e estado. Isso gerou problemas para os servidores que hoje se  
123 vêem obrigados a largarem seus municípios e ter que se apresentar na SESA. Pediu que  
124 isso seja incluído como ponto de pauta. Também informou o compromisso no dia 28 de abril  
125 com a greve geral contra o desmonte do Estado Brasileiro. **O Conselheiro Cicero Antonio**  
126 **dos Santos** se disse satisfeito com a questão dos transportes como a conselheira Arnete  
127 falou. **A Conselheira Francisca Douzinho dos Santos Silva** informou a respeito da falta  
128 de água por conta da estiagem do rio na região do vale do Jaguaribe. **A Conselheira**  
129 **Francisca Lúcia Nunes de Arruda** falou que é uma situação grave, o problema dos  
130 trabalhadores memorou que durante uma reunião o conselho foi buscado e diante disso foi  
131 criada uma pauta para discutir esse problema. Como trabalhadora sente-se indignada com  
132 este tratamento e disse que a justificativa do município em devolver os servidores por não  
133 ter dinheiro para pagar é infundada. **O Conselheiro Hernesto Luz Cavalcante** informou a  
134 respeito do conselho gestor do CEREST, onde houve uma assembleia e tirado os nomes  
135 daqueles que teriam representatividade neste conselho mas até agora não há  
136 funcionamento do conselho gestor do CEREST. Solicitou um encaminhamento cobrando o  
137 funcionamento deste conselho que contribui para o trabalho dos promotores de saúde no  
138 Estado. **A Presidente do Conselho Estadual de Saúde Ana Lúcia da Costa Mello** disse  
139 que os últimos informes podem ser pautados nas câmaras para posteriormente retornarem  
140 ao pleno do CESAU. Em seguida falou que é preciso retirar o nome de um conselheiro para  
141 representar o CESAU no fórum Caminhos da Saúde em Defesa do SUS, cujas reuniões  
142 acontecem nas segundas quarta-feiras de cada mês e o Assessor Paulo César de Araújo é  
143 quem está acompanhando estas reuniões. COM 21 VOTOS FAVORÁVEIS, O Conselheiro  
144 Asevedo Quirino de Sousa FOI ESCOLHIDO REPRESENTANTE. Iniciou os debates contra  
145 as reformas do governo Temer. **O Conselheiro Hernesto Luz Cavalcante** destacou que a  
146 CUT e a FETRACE estão realizando Audiências Públicas nos 184 municípios do Estado do  
147 Ceará. A posição é de total repúdio a reforma pois compromete a vida e a saúde dos  
148 trabalhadores. Como proposta, sugeriu que o conselho elabore e divulgue uma nota com  
149 sua posição definida para que a sociedade tome conhecimento que o CESAU está contra a  
150 reforma da previdência, trabalhista e o desmonte das políticas públicas como o SUS. **O**

151 **Conselheiro Antonio Cleyton Magalhães** perguntou se havia alguém no Pleno que não  
152 estava ciente da situação de retirada de direitos que o país se encontra. Se houvesse  
153 esclareceria. Defendeu que o CESAU aderisse ao dia da Greve Nacional, onde os  
154 conselheiros possam ir como conselheiros de saúde. Solicitou aprovação do pleno para  
155 publicação de notas e confecção de faixas com a palavra de ordem e o logotipo do CESAU  
156 para de forma bem clara mostrar a posição do plenário. **O Conselheiro Asevedo Quirino**  
157 **de Sousa** disse que é muito importante a união de todas as classes trabalhadoras deste  
158 País independente da unidade sindical. Citou que houve uma reunião sindical dos delegados  
159 de base do SINTSEF onde todo o interior do Estado do Ceará discutiu a pauta da  
160 mobilização para o enfrentamento das reformas do governo culminando na paralisação do  
161 dia 28. Parabenizou as entidades indignas pela ocupação da FUANI que há um bom tempo  
162 está ocupada. Citou que os indígenas são um excelente exemplo, e que seria muito bom  
163 que os trabalhadores ocupassem todos os prédios públicos do País. É preciso massificar a  
164 luta e não baixar a guarda. **O Conselheiro José Cardoso Mendes** disse que por orientação  
165 do sindicato, todos os filiados da FETRACE estão com faixas estampadas nas portas com  
166 frases de repúdio ao governo ilegítimo. **A Conselheira Maria Arnete Borges** disse em nome  
167 das pessoas com deficiência gostaria de assinar a carta de repúdio e também de participar  
168 da manifestação em Brasília. Pediu que todos vissem a dificuldade que é uma pessoa com  
169 deficiência em chegar a Brasília e acampar em frente ao congresso. Citou que todos serão  
170 atingidos pelas reformas, inclusive as pessoas com deficiência que precisam das políticas  
171 para serem iguais a todos. **A Conselheira Francisca Lúcia Nunes de Arruda** concordou  
172 que o CESAU precisa definir sua posição contrária as medidas do governo e para isto disse  
173 que é preciso que se divulgue no site da SESA à serviço do combate ao desmonte das  
174 políticas sociais que desastrosamente vem sendo feitas. Disse que os planos de carreira, e  
175 o concurso público tudo isto se encontra em cheque por conta do presidente ilegítimo que  
176 hoje lá se encontra. **A Presidente do Conselho Estadual de Saúde Ana Lúcia da Costa**  
177 **Mello** acrescentou que poderia ser elaborado um documento para ser encaminhado à  
178 Câmara e ao Senado Federal e um ofício para todas as instituições que possuem assento  
179 no CESAU solicitando manifestação para publicação no site da nota de repúdio proposta  
180 pelo Governo Federal. **O Conselheiro Raimundo José Rodrigues Monteiro** disse que  
181 estas ações do Governo Federal vão contra todas as garantias asseguradas pela ONU, e o  
182 corte destes direitos é uma afronta. **O Conselheiro Francisco de Assis Marques Pires**  
183 disse que a federação de bairros e favelas estará presente como sempre esteve, em todas  
184 as manifestações. **O Conselheiro José Rogério Martiniano de Sousa** disse que a  
185 FETRAECE tem chamado prefeitos e vereadores para discutir os impactos da PEC nos  
186 municípios através de audiências públicas e mais de 100 municípios já foram contemplados  
187 e muitos destes já emitiram notas de repúdio, notas estas que serão levadas para no dia da  
188 marcha nacional dos municípios, em Brasília-DF. **O Assessor Gilson Fernandes** falou que  
189 as entidades que são afiliadas ao governo não tem coragem de incrementar os atos  
190 propostos por eles, e qualquer fala por estas entidades seria falso moralismo. **O Conselheiro**  
191 **Asevedo Quirino de Sousa** sugeriu a fechada do CESAU no dia 28 de maio e fazer  
192 encaminhamento para todas as unidades da SESA para participarem da manifestação.  
193 Outro encaminhamento foi uma nota de apoio a luta dos indígenas no estado do Ceará. **A**  
194 **Conselheira Kilvia Maria Lima de Oliveira Teixeira** falou do acampamento Terra Livre, na  
195 Esplanada em Brasília. Falou que o governo do estado disponibilizou um ônibus para levar  
196 os indígenas ao ato. EM REGIME DE VOTAÇÃO ENCAMINHAMENTO DE ADESÃO À  
197 PARALISAÇÃO GERAL DO CESAU NO DIA 28 RECOMENDANDO QUE TODAS AS  
198 UNIDADES DA SESA, COM EXCEÇÃO DAS UNIDADES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA,  
199 PARALISEM TAMBÉM SUAS ATIVIDADES NA MESMA OCASIÃO. COM 24 VOTOS  
200 FAVORÁVEIS, ENCAMINHAMENTO ACEITO. EM REGIME DE VOTAÇÃO CRIAÇÃO DE

201 UMA GRUPO COMPOSTO POR CINCO CONSELHEIROS E ASSESSORIA TÉCNICA  
202 PARA ELABORAÇÃO DE UMA NOTA DE REPÚDIO AO GOVERNO FEDERAL. COM 25  
203 VOTOS FAVORÁVEIS, ENCAMINHAMENTO ACEITO. **A Secretária Executiva do CESAU**  
204 **Maria Goretti Sousa Pinheiro** com relação a confecção do material disse que não havia  
205 tempo hábil para tal pois de acordo com a recomendação da SESA toda e qualquer  
206 solicitação deverá ser feita com o prazo de 60 dias de antecedência já que a gráfica que  
207 venceu a licitação fica em outro estado. EM REGIME DE VOTAÇÃO APOIO AO  
208 MOVIMENTO INDIGENA NA OCUPAÇÃO DA FUNAI. COM 25 VOTOS FAVORÁVEIS. **O**  
209 **Conselheiro José Célio Peixoto Silveira** fez a leitura dos Pareceres Técnicos e  
210 Recomendações da Câmara Técnica de Orçamento e Finanças para submissão de votação  
211 em bloco. CTOF/CESAU – Parecer Técnico/ Recomendação Nº 05/2017; CTOF/CESAU –  
212 Parecer Técnico/ Recomendação Nº 06/2017. “**PARECER TÉCNICO/RECOMENDAÇÃO Nº**  
213 **05/2017 ASSUNTO - Esclarecimentos em relação aos veículos adquiridos entre os anos de**  
214 **2014 a 2016 destinados a utilização dos serviços na Unidade de Baixa Volume–**  
215 **UBV/NUVET/SESA por Roberta de Paula Oliveira, Supervisora do Núcleo de Controle de**  
216 **Vetores-NUVET/SESA e dos Pareceres das Áreas Técnicas da SESA (COPROM/SESA).**  
217 **Fundamentação Legais: Constituição Federal /1988, Lei Federal Nº 8.080/90, Lei Federal**  
218 **Nº8.142/90, Decreto Nº 7.508/2011 – Regulamentação da Lei Nº 8.080/90, Lei Federal**  
219 **Complementar Nº141/2012. Na reunião da Câmara Técnica de Orçamento e Finanças–**  
220 **CTOF, ocorrida em 8/03/2017, no auditório do CESAU, das 13:00 às 16:00 horas, os**  
221 **Conselheiros Estaduais de Saúde, membros da Câmara supracitada debateram os**  
222 **conteúdos da apresentação pela representante do NUVET sobre os veículos adquiridos**  
223 **entre os anos de 2014 a 2016 destinados a utilização dos serviços na Unidade de Baixa**  
224 **Volume– UBV/NUVET/SESA e, os relatos das representantes da COPROM/SESA. Após**  
225 **diversos esclarecimentos os Conselheiros decidiram recomendar ao Pleno do Conselho**  
226 **Estadual de Saúde–CESAU: RECOMENDAR 1) Uma apresentação sobre as atividades do**  
227 **Núcleo de Controle de Vetores– NUVET/SESA por Roberta de Paula Oliveira, Supervisora**  
228 **do Núcleo de Controle de Vetores- NUVET/SESA; 2) Solicitar ao Núcleo de Controle de**  
229 **Vetores-NUVET/SESA estudo sobre os Fundamentos Técnicos da Montagem dos**  
230 **Equipamentos do Fumacê em veículos.” “PARECER TÉCNICO/RECOMENDAÇÃO Nº 05 -**  
231 **A /2017 APENAS ENCAMINHAMENTO, ASSUNTO - Antecipar e providenciar para que seja**  
232 **apresentado na Reunião do Pleno do Conselho Estadual em 13/03/2017 o Tema**  
233 **QualificaAPSUS/CE Fundamentação Legais: Constituição Federal /1988, Lei Federal Nº**  
234 **8.080/90, Lei Federal Nº8.142/90, Decreto Nº 7.508/2011 – Regulamentação da Lei Nº**  
235 **8.080/90, Lei Federal Complementar Nº141/2012 Na reunião da Câmara Técnica de**  
236 **Orçamento e Finanças – CTOF, ocorrida em 8/03/2017, no auditório do CESAU, das 13:00**  
237 **às 16:00 horas, os Conselheiros Estaduais de Saúde, membros da Câmara supracitada**  
238 **debateram os conteúdos da apresentação dos relatos das representantes da COPAS/SESA**  
239 **sobre o repasse de recurso financeiro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para a**  
240 **Secretaria de Saúde do Município de Tauá, através de repasse Fundo à Fundo (do FUNDES**  
241 **para o FMS), no valor de R\$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil reais). Após diversos**  
242 **esclarecimentos os Conselheiros decidiram recomendar ao Pleno do Conselho Estadual de**  
243 **Saúde – CESAU: RECOMENDAR 1) Antecipar e providenciar a apresentação do Tema**  
244 **QualificaAPSUS/CE pela Supervisora Mariana Nunes Ferro Gomes da Atenção Básica (AB)**  
245 **e assessoras Ana Márcia A. Rodrigues e Carmem Cemires B. Cavalcante da COPAS/SESA**  
246 **na reunião ordinária do CESAU em 13.3.2017.” **O Conselheiro Asevedo Quirino de Sousa****  
247 **comunicou que a senhora Roberta de Paula Oliveira não estava a frente do Núcleo de**  
248 **Controle de Vetores-NUVET/SESA entre os anos de 2014 a 2016. **A Presidente do****  
249 **Conselho Estadual de Saúde Ana Lúcia da Costa Mello** sugeriu que o parecer Nº 05 por  
250 **tratar de dois assuntos bem distintos fosse desmembrado e transformado em dois pareceres.**

251 Com relação a permanência do nome de Roberta de Paula Oliveira, Supervisora do  
252 NUVET/SESA, sugeriu que este nome fosse mantido uma vez que foi a mesma quem  
253 prestou esclarecimentos em relação aos veículos adquiridos, mas este texto é possível de  
254 correção. Disse também que a apresentação do Tema QualificaAPSUS/CE havia sido feita  
255 na reunião anterior. **O Conselheiro Cleyton Martins Magalhães** solicitou esclarecimentos  
256 com relação ao mérito da discussão da aquisição dos carros fumacê. **O Conselheiro José**  
257 **Célio Peixoto Silveira** explicou que houve um questionamento do Conselheiro José Teles  
258 dos Santos em saber se o carro deveria ser cabine dupla ou simples, pois não caberia o  
259 equipamento do fumacê e diante disso falou que este assunto já estava esclarecido quando  
260 a coordenadora compareceu ao CESAU. **O Conselheiro Asevedo Quirino de Sousa**  
261 explicou que está havendo um equívoco. Falou que em 2013, quando ele ainda era gestor,  
262 foram utilizados recursos do MAP para a aquisição de 14 carros cabine simples para  
263 completar a frota de carros fumacê pois o equipamento não cabia em veículos de cabine  
264 dupla. Em 2014 foram realizados a compra do que havia sido programado em 2013 mas  
265 como se tratava de um outro gestor, acharam melhor comprar veículos com cabine dupla.  
266 Como o equipamento não podia ser utilizado, os carros foram distribuídos para diversos  
267 setores, sem atender a demanda inicial. Também falou que o esclarecimento foi dado por  
268 uma pessoa que não estava no NUVET na época das solicitações e nem quando os veículos  
269 foram adquiridos. A Conselheira Arnete disse que este assunto já havia sido discutido e  
270 apresentado na câmara e não sabia porque ele estava sendo ativado. **A Presidente do**  
271 **Conselho Estadual de Saúde Ana Lúcia da Costa Mello** questionou a redação das  
272 recomendações pois estas não condizem com o que está sendo debatido, já que esta solicita  
273 a apresentação das atividades do núcleo. **O Conselheiro José Célio Peixoto Silveira**  
274 *apresentou o “PARECER TÉCNICO/RECOMENDAÇÃO N° 06 - A /2017 ASSUNTO:*  
275 *Prestação de Contas/SESA - 1º, 2º e 3º Quadrimestres de 2016. Fundamentação: -*  
276 *CF/1988. Lei Federal N° 8.080/90, Lei Federal N° 8.142/90, Lei Federal Complementar N°*  
277 *141/2012, Decreto no. 7.508/2011. Na Reunião da Câmara Técnica de Orçamento e*  
278 *Finanças – CTOF, realizada em 05/04/2017, no auditório Waldir Arco Verde do CESAU, de*  
279 *13:00hs às 17:00hs. Estiveram presentes as servidoras do Núcleo de Economia da Saúde*  
280 *NUCONS/COAFI, Leilane da Silva Benecunte e Magna Ferreira da Silva apresentaram a*  
281 *prestação de conta – Execução Orçamentária do 1º, 2º e 3º quadrimestres de 2016, da*  
282 *Rede da SESA e da Escola de Saúde Pública – ESP/CE. Após diversos esclarecimentos os*  
283 *Conselheiros decidiram recomendar ao Pleno do Conselho Estadual de Saúde – CESAU:*  
284 *RECOMENDAR 1) Aprovação da Prestação de Conta - Execução Orçamentária do 1º, 2º e*  
285 *3º Quadrimestres de 2016, Fonte Tesouro do Estado e por Outras Fontes”. Falou que depois*  
286 *de muito tempo se conseguiu estipular uma forma de entender e aprovar as contas de forma*  
287 *clara. Estipulou um percentual de 75% da meta. Observou-se que tudo aquilo que não foi*  
288 *feito se deu pela falta de dinheiro por parte da união. Logo, aquilo que não é feito não se*  
289 *pode prestar conta. Falou que a aprovação foi feita e agora o foco seria descobrir se as*  
290 *ações que não foram efetivadas pelo Estado por conta da falta de repasses Federais*  
291 *continuariam a ser mantidos no plano. Enfatizou que tudo foi visto com extremo cuidado e*  
292 *diante disto recomenda aprovação. **A ex-conselheira Tereza Chaves Malveira** falou que o*  
293 *problema não é o repasse de dinheiro por parte do ente Federal, o problema era a falta de*  
294 *execução daquilo que se planeja. **O Conselheiro Joel Isidoro Costa** falou que as falas do*  
295 *conselheiro José Célio Peixoto Silveira e da ex-conselheira Tereza Chaves Malveira estão*  
296 *corretas e são extremamente graves. Citou que vive essa problemática diariamente. Falou*  
297 *que a realidade dos fatos são completamente diferentes do que é apresentado. Finalizou*  
298 *antecipando seu voto contrário a aprovação. Perguntou onde estavam os representantes da*  
299 *gestão. **A Conselheira Maria Arnete Borges** disse que aquilo que o coordenador da*  
300 *Câmara de Orçamento e Finanças tentou explicar é inexplicável. Disse que não dava para*

301 votar a favor de um absurdo desse. **A Conselheira Francisca Lúcia Nunes de Arruda** falou  
302 que a justificativa da não execução, não lhe dá conforto para votar a favor. Falou inclusive  
303 que a Câmara de Orçamento e Finanças deveria ser intersetorial para ampliar o debate com  
304 outros atores de dentro e de fora do conselho. **O Conselheiro José Teles dos Santos** falou  
305 que na hora das discussões aparecem apenas quatro conselheiros e o representante da  
306 gestão. Quando este está apresentando e é indagado pelos motivos da não execução, a  
307 resposta é que o Federal não depositou os recursos programados. Citou que o conselheiro  
308 não pode duvidar. Agora se ele recebe uma informação em um outro momento dizendo que  
309 não há repasse pois o Governo Estadual não executa, a gestão está mentindo. Se a  
310 apresentação deve ou não deve ser apresentada no pleno, isto é um ponto, agora o que a  
311 câmara poderia fazer, ela fez. **A Presidente do Conselho Estadual de Saúde Ana Lúcia**  
312 **da Costa Mello** falou que é preciso ter discernimento para avaliar o que foi apresentado. Se  
313 o recurso não foi suficiente, isto é matéria para um outro ponto de pauta. Concordou que é  
314 contraditório aprovar uma prestação de contas quando você vivencia uma realidade "in  
315 loco", como é o caso do Conselheiro Joel Isidoro Costa que trabalha no HGF. Lembrou a  
316 todos o que está sendo pautado é a aprovação do que foi realizado de acordo com os  
317 princípios da gestão pública. **O Conselheiro José Célio Peixoto Silveira** explicou que  
318 quando os dados chegam estes informam a porcentagem da execução da ação ou a  
319 justificativa de não execução pela falta de recurso. **A Secretária Executiva do CESAU**  
320 **Maria Goretti Sousa Pinheiro** disse que o próprio CESAU não prestou conta do convênio  
321 porque ele não foi executado por conta dos protocolos. Disse que muitas vezes não se  
322 consegue realizar o que se é planejado por conta de problemas burocráticos. Falou que  
323 muitas vezes a SESA devolve recursos pois não executa as ações em tempo hábil. Citou  
324 que não entende o motivo de cada dono da rubrica não comparecer nas reuniões para  
325 esclarecer as dúvidas dos conselheiros. **A Presidente do Conselho Estadual de Saúde**  
326 **Ana Lúcia da Costa Mello** falou que esta pauta já tramita há muito tempo na câmara, e não  
327 na reunião onde esta recomendação foi aprovada. Falou ainda que o que estava sendo  
328 discutido ali era o mérito da execução orçamentária. O orçamento já foi aprovado. Para que  
329 se desaprove a execução orçamentária é preciso trazer pontos para respaldar a  
330 desaprovação, como por exemplo, qual foi o recurso gasto indevidamente, etc. **O**  
331 **Conselheiro Joel Isidoro Costa** falou que o trabalho da comissão foi perfeito, porém, está  
332 se criando uma conivência com o que é errado pois estão se aprovando coisas erradas e  
333 dando carta branca para a gestão continuar sem agir e solicitar aprovações. Perguntou que  
334 imagem o CESAU passará para a sociedade. Sugeriu então chamar a CGETS para discutir  
335 com o pleno o motivo das não execuções, já que eles como conselheiros não podem  
336 "desaprovar" as contas da gestão. Falou ainda o que estava acontecendo é uma defesa da  
337 gestão e não do usuário. **O Conselheiro José Célio Peixoto Silveira** disse que foram  
338 convocadas diversas reuniões e que a cada dúvida que surgia sempre se convocava um  
339 técnico da SESA para prestar esclarecimentos. Falou que os itens não satisfatórios todos  
340 foram esclarecidos pelo NUCONS explicando o motivo da não realização. A metodologia de  
341 aprovar ou não era baseada na leitura deste relatório. Os itens sem explicação ou que não  
342 eram aceitos, se convocava o representante da ação para prestar esclarecimento. Todo este  
343 ritual foi realizado. **A Presidente do Conselho Estadual de Saúde Ana Lúcia da Costa**  
344 **Mello** falou da observação feita pelo conselheiro Joel Isidoro Costa na contradição de  
345 aprovar a prestação de contas como esta quando todos sabem a realidade vivenciada nos  
346 hospitais. Citou que o problema não está na aprovação das contas. O real problema está  
347 quando há liberação dos recursos. Citou que hospitais polos, estratégicos e HPP há 12 anos  
348 recebem a mesma quantidade de recursos, e o CESAU há doze anos aprova isso. Se aprova  
349 o repasse de 70 mil reais para um hospital pagar pessoal, material e garantir seu  
350 funcionamento. Quando chega na hora de aprovar o uso deste recurso surgem os

351 questionamentos. Falou que os questionamentos que estão aparecendo são válidos e  
352 louváveis mas não para este momento. Eles deveriam ser feitos em um momento anterior a  
353 este. Como fazer um hospital funcionar se aprovando o repasse de apenas 70 mil, por  
354 exemplo, quando este mesmo valor vem sendo liberado há cerca de 12 anos. O momento  
355 do questionamento é na hora da aprovação do plano estadual. Tudo que o parecer indica é  
356 quanto a gestão irá gastar, isso é o que foi aprovado pelo CESAU. Quando a SESA vier  
357 prestar contas, ela prestará destes poucos recursos aprovados. **A Técnica da SESA**  
358 **Leilane da Silva Benecunte** disse que quando o Núcleo de Economia pegou a demanda  
359 de realizar a prestação de contas ele continuou com o trabalho que já havia sendo feito.  
360 Também disse que para a prestação de conta, todos os não executores foram convocados  
361 para prestar justificativa mas nenhum compareceu. Falou que compartilha da mesma  
362 angústia do CESAU e sabe das dificuldades para se obter resposta das áreas que não  
363 cumpriram com o seu papel. Falou que estava aberta a sugestões. **A Conselheira Maria**  
364 **Arnete Borges** disse que gostaria de entender quem é que deve executar as ações mesmo  
365 estas sendo custeadas com pouco dinheiro. Falou da política da pessoa com deficiência que  
366 nunca foi implementada e isso precisa de uma resposta. **A Presidente do Conselho**  
367 **Estadual de Saúde Ana Lúcia da Costa Mello** falou que este ponto de pauta não está  
368 esclarecido para o pleno. Que é necessário que a gestão esteja aqui para defender esta  
369 questão. **O Conselheiro Joel Isidoro Costa** sugeriu a convocação de uma reunião extra  
370 para discutir apenas aquele assunto. **O Conselheiro Asevedo Quirino de Sousa** lembrou  
371 que o papel da câmara técnica é convocar, discutir e quando esta finalmente se dá por  
372 esclarecida, encaminha o parecer favorável para o pleno. Uma vez que a câmara se reúne,  
373 ouve todas as partes e recomenda aprovação, se alguém tem alguma dúvida, ela vai lá e  
374 esclarece. Se disse preocupado pois se fará uma extraordinária para debater um assunto já  
375 debatido dentro da câmara. Perguntou qual era o papel da câmara técnica. O que se precisa  
376 mesmo é comprometimento dos conselheiros que colocam seus nomes nas câmaras mas  
377 não comparecem as reuniões das mesmas. **O Conselheiro Pedro Alves de Araújo Filho**  
378 cobrou a versão final do plano que ainda não havia sido apresentado. **O Conselheiro**  
379 **Antônio Cleyton Magalhães** \_ lembrou uma das reivindicações da oficina do plano  
380 estadual onde foi cobrado um novo modelo de apresentação do plano. Falou que a  
381 divergência de opiniões entre câmaras técnicas é normal pois isso gera as contradições. O  
382 que não é normal é a presença de um conselheiro em todas as câmaras técnicas, pois assim  
383 este conselheiro viveria de reunião. Disse que o Cesau tem que deixar de ser uma instância  
384 meramente aprovativa e começar a enfrentar o governo pois o Estado do Ceará tem uma  
385 das melhores rendas fiscais do país. **O Conselheiro José Célio Peixoto Silveira** disse que  
386 a missão da CTOF é uma missão inglória. Falou que foram feitas mais de 20 reuniões até  
387 que se conseguiu aprovar. Foram levantadas as justificativas do porque da não execução  
388 das ações e poucos foram os órgãos que justificaram a falta de ação. Falou que a questão  
389 é aprovar o orçamento no papel e outra é você questionar o que foi feito anteriormente como  
390 por exemplo o congelamento de recursos, repassando o mesmo valor para uma unidade há  
391 12 anos. Questionou como se aprova um repasse sendo que este repasse não é suficiente  
392 para a realização completa da ação. **O Conselheiro Joel Isidoro Costa** disse que concorda  
393 e discorda do conselheiro Célio. Falou que é preciso ter um outro olhar pois a aprovação não  
394 é apenas só contas e números, mas sim, a saúde da população. EM REGIME DE VOTAÇÃO  
395 SUSPENSÃO DO PARECER TÉCNICO/RECOMENDAÇÃO Nº 06 - A /2017 ASSUNTO:  
396 PRESTAÇÃO DE CONTAS/SESA - 1º, E 2º E 3º QUADRIMESTRES DE 2016. COM 24  
397 VOTOS FAVORÁVEIS, SUSPENSÃO APROVAÇÃO DO PARECER TÉCNICO. EM REGIME  
398 DE VOTAÇÃO AGENDAMENTO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA PARA DISCUSSÃO DO  
399 PARECER TÉCNICO/RECOMENDAÇÃO Nº 06 - A /2017 ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE  
400 CONTAS/SESA - 1º, E 2º E 3º QUADRIMESTRES DE 2016. COM 20 VOTOS FAVORÁVEIS

401 APROVADO. EM REGIME DE VOTAÇÃO AGENDAMENTO PARA 27 DE ABRIL REUNIÃO  
402 EXTRAORDINÁRIA PARA TRATAR DO PARECER CTOF Nº 06/2017, COM 16 VOTOS  
403 FAVORÁVEIS, 1 VOTO CONTRÁRIO E 4 ABSTENÇÕES, APROVADO AGENDAMENTO.  
404 **O Conselheiro Antônio Cleyton Martins Magalhães** acrescentou que a forma de  
405 apresentação do Prestação de contas para o plano de 2017 deve coincidir com a forma de  
406 apresentação do Plano Estadual de Saúde. **A Presidente do Conselho Estadual de Saúde**  
407 **Ana Lúcia da Costa Mello** informou que todos os relatório se encontram no e-mail dos  
408 conselheiros. EM REGIME DE VOTAÇÃO PARECER 01/2017 CTSTMA. COM 23 VOTOS  
409 FAVORÁVEIS APROVADO PARECER. EM REGIME DE VOTAÇÃO RECOMENDAÇÃO  
410 02/2017 CTGTES. COM 12 VOTOS FAVORÁVEIS, 05 VOTOS CONTRÁRIOS E 2  
411 ABSTENÇÕES APROVADO PARECER. ENCERRADOS OS TRABALHOS DO PERÍODO  
412 DA MANHÃ.. RETOMADOS OS TRABALHOS DA TARDE. **A Presidente do Conselho**  
413 **Estadual de Saúde Ana Lúcia da Costa Mello** retomando os trabalhos da tarde com a  
414 posse da Conselheira Estadual de Saúde a representante da Associação dos Municípios do  
415 Estado do Ceará-APRECE na cadeira de suplente a Sra. Silmara Cristine Furtado que teve  
416 03(três) minutos para fazer o uso da fala. **A Conselheira Silmara Furtado** fez sua  
417 apresentação e expôs suas expectativas como suplente da APRECE e como profissional de  
418 saúde já que é enfermeira. **A Presidente do Conselho Estadual de Saúde Ana Lúcia da**  
419 **Costa Mello** deseja boas vindas à Silmara Cristine Furtado e inicia a apresentação dos  
420 Pareceres Técnicos CANOAS/SESA que são um total de 6 Pareceres e que serão votados  
421 em bloco. **O Conselheiro José Teles dos Santos** pede a palavra e solicita que os pareceres  
422 da CIST sejam votados primeiramente porque irá se ausentar às 15:00hrs. **A Presidente do**  
423 **Conselho Estadual de Saúde Ana Lúcia da Costa Mello** consulta o Pleno e todos aprovam  
424 a antecipação da apresentação dos pareceres da CIST. **O Conselheiro José Teles dos**  
425 **Santos** inicia com 03(três) pareceres da Comissão de Saúde do Trabalhador. O primeiro  
426 parecer trata da revisão e atualização do regimento interno da comissão intersectorial de  
427 saúde do trabalhador e da trabalhadora do CESAU. Relata que foi enviado para o e-mail dos  
428 conselheiros e que a Câmara está recomendando a aprovação deste regimento. O segundo  
429 parecer é sobre a realização do ato público ABRIL VERDE e que a câmara está  
430 recomendando ao CESAU o apoio à realização do ato público em memória das vítimas de  
431 acidentes no trabalho dia 28 do corrente ano no horário de 08 às 13:00hrs na Praça do  
432 Ferreira e, de 14:00 às 18:00hrs, audiência pública na Assembleia Legislativa. Relata que  
433 distribuiu o material aos conselheiros inclusive a adesão à paralisação. Em seguida  
434 descreveu o ato e sua programação. O terceiro parecer trata dos agentes comunitários de  
435 saúde de Ipueiras. Um que tem lupus e estão mandando ela ir trabalhar exposta ao sol e  
436 outros dois que são deficientes. A câmara recomenda que os gestores estadual e municipal  
437 de Ipueiras garantam a permanência destes agentes com atividades nos postos de saúde e  
438 áreas de atuação conforme vem acontecendo e sem prejuízo para ambos. Os três estão há  
439 08(oito) anos na reabilitação e trabalhando nos postos de saúde. O próximo parecer é da  
440 Câmara Técnica de Saúde do Trabalhador e Meio Ambiente que trata da implantação do  
441 ambulatório com profissionais e equipamentos necessários aos primeiros socorros nas  
442 dependências da SESA em caráter de urgência. Iniciaram as falas dos inscritos. **A**  
443 **Presidente do Conselho Estadual de Saúde Ana Lúcia da Costa Mello** fala com relação  
444 ao parecer nº 2 ABRIL VERDE, que coincide com a paralisação total do CESAU nesta data  
445 do ato, ou seja, há uma contradição e pede adiamento para dia 29. Com relação a  
446 implantação do ambulatório, não é só a SESA que detém, outras estruturas também detém  
447 um grande número de funcionários. Se abrir o precedente de um ambulatório na SESA, tem  
448 que pensar como ficarão as outras instituições. **A Conselheira Lucia de Fátima Queiroz**  
449 fala com relação a recomendação nº1 do regimento, quanto ao capítulo 5 da composição,  
450 retirar a parte que diz: "trabalha com inseticidas" e ficar somente "as que trabalham com

451 endemias no SUS”, e retirar o nome “FEDERAÇÃO” para que não ficasse direcionada à uma  
452 entidade só, já que a vaga é do agente comunitário de saúde, a exemplo do assento dentro  
453 do CESAU. **O Conselheiro Asevedo Quirino de Sousa** sugere que retire “inseticidas” e  
454 acrescente “produtos químicos”, ou seja, ficaria “dos trabalhadores das endemias no SUS  
455 que trabalham com produtos químicos”. Concorda sobre a questão do tratamento da  
456 Federação que seria um representante dos agentes comunitários de saúde do estado do  
457 Ceará, porque assim englobaria todas as entidades. Com relação à alteração de data do ato,  
458 afirma que dia 28 é para haver paralisação total. **O Conselheiro Rafael Vieira Fernandes**  
459 fala que, quanto ao segmento do trabalhador, na reunião que foi elaborado não esteve  
460 presente mas queria pedir a inclusão da sua Federação, a FETRAMCE, na CIST. **A**  
461 **Presidente do Conselho Estadual de Saúde Ana Lúcia da Costa Mello** pede  
462 esclarecimentos quanto à paridade na composição que trata o artigo 5, e cita que na câmara  
463 intersetorial não existe paridade, e que a paridade é só de representação do Conselho. Se  
464 despede da reunião justificando que irá viajar com o Conselheiro José Teles dos Santos e  
465 repassa a presidência da reunião para o vice-presidente Marcos Coelho Parahyba. **A**  
466 **Conselheira Francisca Lúcia Nunes de Arruda** sugere adiar a revisão do regimento da  
467 CIST para a próxima reunião. **O Conselheiro Joel Isidoro Costa** se refere ao parecer do  
468 ambulatório e afirma ser interessante a idéia. Cita que podemos deliberar sobre o assunto,  
469 sem se preocupar com as outras instituições, caso também queiram um ambulatório. **O**  
470 **Conselheiro José Teles dos Santos** afirma que, se a CIST não apoiar o ato, o mesmo irá  
471 ocorrer independente do apoio. **A Sra Edilza Andrade** não entende porque querem retirar o  
472 nome da sua Federação da CIST. No CESAU já retiraram de tudo. Pede que esse ponto de  
473 pauta retorne à câmara para rediscussão. **O Conselheiro Francisco de Assis Marques**  
474 **Pires** se refere ao ambulatório e faz uma proposta de colocar um ponto de ambulância aqui  
475 no CESAU para atender alguma ocorrência dentro da SESA ou nas imediações. **O**  
476 **Conselheiro Asevedo Quirino De Sousa** propõe que a discussão sobre o regimento da  
477 CIST fique para depois da finalização da avaliação do regimento do CESAU. **O Conselheiro**  
478 **Marcos Coelho Parahyba** concorda com ASEVEDO em ter um encaminhamento adiando  
479 revisão do regimento da CIST depois da revisão do regimento do CESAU. **VOTAÇÃO**  
480 **SOBRE “RETORNAR REVISÃO DO REGIMENTO DA CIST PARA A CÂMARA E SÓ**  
481 **VOLTAR AO PLENO APÓS RENOVAÇÃO DO REGIMENTO DO CESAU”**. **SIM: 16**  
482 **VOTOS, NÃO: ZERO E 2 ABSTENÇÕES.** **A Conselheira Francisca Lúcia Nunes de**  
483 **Arruda** se refere ao ponto sobre o ato e relata que o evento foi prejudicado pela decisão  
484 tomada hoje em haver uma paralisação geral no dia 28, portanto não será votado. Então  
485 esse ponto de encaminhamento será retirado de pauta. quanto ao encaminhamento sobre  
486 as agentes comunitárias de saúde de ipueiras, **A VOTAÇÃO É: 12 VOTOS FAVORÁVEIS,**  
487 **NENHUM VOTO DESFAVORÁVEL E NENHUMA ABSTENÇÃO. APROVADO.** Quanto ao  
488 encaminhamento sobre solicitar da SESA um estudo de viabilidade do ambulatório na SESA  
489 a **VOTAÇÃO É: 15 VOTOS FAVORÁVEIS, NENHUM DESFAVORÁVEL E NENHUMA**  
490 **ABSTENÇÃO.** **A Técnica Hariádina Salveano De Sousa** se refere ao encaminhamento  
491 da Comissão de Comunicação que trata de “aprovar um LAYOUT no material permanente  
492 dos conselheiros(crachá, mochila e camisa)” e fez uma apresentação desses LAYOUT's. **A**  
493 **votação deste parecer é: 18 VOTOS FAVORÁVEIS, NENHUM DESFAVORÁVEL E**  
494 **NENHUMA ABSTENÇÃO.** **O Conselheiro Asevedo Quirino de Sousa** sugere que os  
495 pareceres CANOAS sejam discutidos ponto a ponto. **O Conselheiro Marcos Coelho**  
496 **Parahyba** pede a palavra e informa a presença de algumas pessoas representantes da  
497 ABEMP que é um assunto que está dentro dos pareceres CANOAS e que foi enviado uma  
498 carta/pedido através de ofício. **A Conselheira Francisca Lúcia Nunes de Arruda** lê o ofício  
499 enviado pela ABEMP que trata de pedido de suspensão das medidas recomendadas de  
500 suspensão de recursos financeiros e de nota de repúdio, bem como pedido de defesa. **O**

501 **Conselheiro Marcos Coelho Parahyba** contextualiza o ofício e explica que trata de um  
502 pedido de defesa da ABEMP junto à CANOAS e abre a palavra aos representantes da  
503 ABEMP. **O Conselheiro Asevedo Quirino de Sousa** pede que os pareceres sejam lidos  
504 primeiramente e tem seu pedido atendido pela mesa. Inicia relatando o pedido da COPAS  
505 sobre uma liberação de recursos para a ABEMP num montante de R\$1.500.000,00(um  
506 milhão e meio) sendo que nesse pedido não vinha o parecer técnico da COPAS. Foram  
507 convidados o Secretário de Saúde e o CMS de Maracanaú para prestarem informações  
508 sobre a ABEMP para reunião de 05 de dezembro de 2016. Por ocasião de um curso para  
509 conselheiros municipais de saúde, um conselheiro pediu para não se identificar, e informou  
510 que a ABEMP estava envolvida com alguns ilícitos e que inclusive tinha uma auditoria da  
511 SESA. Mediante esta acusação, foi devolvido o documento à COPAS solicitando seu  
512 parecer, e encaminhado também à Auditoria da SESA para saber se havia realmente uma  
513 auditoria na ABEMP. Se realmente houvesse uma auditoria, que fosse enviado o resultado  
514 para CANOAS. Paralelo à esses fatos, CANOAS foi informada que, quem solicitou a  
515 auditoria na ABEMP foi a CORAC na pessoa de Alex Montalverne que, por assim ter feito,  
516 fora exonerado da função. O relatório da auditoria foi encaminhado à CANOAS, onde consta  
517 que a ABEMP fez uma desqualificação da Auditoria da SESA, consta também que alguns  
518 procedimentos cobrados não foram realizados. A auditoria recomenda que seja enviado para  
519 o Ministério Público. Em seguida leu o parecer técnico nº 08.2017 que trata da suspensão  
520 de repasses financeiros ABEMP. **O Conselheiro Marcos Coelho Parahyba** contextualiza  
521 novamente o ofício e explica que trata de um pedido de defesa da ABEMP junto à CANOAS  
522 para confrontar a Auditoria e se mostra favorável à ampla defesa do contraditório. **O**  
523 **Conselheiro Joel Isidoro Costa** sugere ouvir a equipe de Auditoria da SESA mas **A**  
524 **Conselheira Jimilly Mendonça Maciel** pede vistas do processo e explica que, nem ela  
525 nem a Instituição, tomaram conhecimento. Pede vistas dos pareceres nº 08 e 09. **O**  
526 **Conselheiro Marcos Coelho Parahyba** pede a manifestação da equipe de Auditoria da  
527 SESA. **Dr. Ítalo**, médico e supervisor do Núcleo de Auditoria da SESA, afirma que a CORAC  
528 foi quem enviou essa solicitação de auditoria na ABEMP. Afirma também que foi dado  
529 oportunidade de defesa à ABEMP e que já foi encaminhado ao Ministério Público. **O**  
530 **Conselheiro Joel Isidoro Costa** pede que seja mais contextualizado a situação. **O**  
531 **Conselheiro Raimundo José Rodrigues Monteiro** pergunta ao Dr. Ítalo se confirma o fato  
532 de uma paciente que fez ligadura de trompas e posteriormente engravidou, ou seja, o  
533 procedimento cobrado não fora realizado. E questionada ao Pleno a quem vai ficar o ônus,  
534 já que a mulher engravidou tendo feito ligação de trompas. **O Conselheiro Marcos Coelho**  
535 **Parahyba** pede para não perder tempo com essas perguntas porque já foi pedido vistas ao  
536 processo. **O Conselheiro Joel Isidoro Costa** pede que seja disponibilizado o material para  
537 os conselheiros. **Dr Ítalo** coloca algumas formas legais com relação à Auditoria. É uma  
538 mudança que está tentando colocar no NUAUD desde que assumiu. Está separando a  
539 Auditoria da Avaliação de Sistema de Saúde. **O Conselheiro Antonio Cleyton Martins**  
540 **Magalhães** pede que Dr. Ítalo faça um breve relato de como está a situação do NUAUD com  
541 relação à força de trabalho e outros pontos. **Dr Ítalo** agradece as colocações do conselheiro  
542 Cleyton e relata que iniciou no setor em maio do ano anterior e que o setor estava a oito  
543 meses sem supervisão. Já foi desmembrada da CORAC, já está mais independente. Hoje  
544 ainda conta com poucos profissionais, pois conta com 6 auditores, 2 médicos cedidos  
545 parcialmente, 1 técnico de nível superior e está tentando ter um técnico de nível médio de  
546 volta. Irão iniciar a realização de auditorias por amostragem. A unidade demandante é quem  
547 recebe o resultado da auditoria. **O Conselheiro Antonio Cleyton Martins Magalhães**  
548 relata que já houveram duas demandas do CESAU ao NUAUD que não foram respondidas  
549 e pede parceria entre NUAUD e CESAU. **O Conselheiro Asevedo Quirino de Sousa** inicia  
550 a leitura do Parecer Canoas - Nº 10.2017 que trata do Aparelhamento e Cargo de Auditor no

551 NUAUD/SESA. O Conselheiro Antonio Cleyton Martins Magalhães questiona o termo  
552 “aparelhamento” contido no parecer e sugere trocar por “estruturação”. O Conselheiro Joel  
553 Isidoro Costa relata que está na CORAC desde 1993 e que a mesma teve um papel muito  
554 importante há alguns anos atrás. Na época do governador Tasso a CORAC valia muita coisa,  
555 conseguiram fazer muita coisa no equilíbrio das contas do Estado, mas depois houve um  
556 processo de sucateamento da Auditoria. Perdemos muita gente capacitada e o setor virou  
557 um lugar onde mandavam as pessoas que não serviam para mais nenhuma função dentro  
558 da Secretaria da Saúde do Estado. Quase fechou. Uma auditoria em um hospital é muito  
559 importante para o próprio hospital, é uma consultoria gratuita. Só tem medo de auditoria  
560 quem está fazendo coisa errada. O Alex foi demitido de uma maneira injusta porque quis  
561 fazer o certo, por isso foi posto pra fora da coordenação da CORAC. Parabeniza ao Dr. Italo  
562 pelas conquistas e demonstra ser favorável ao parecer nº10 CANOAS. A VOTAÇÃO DO  
563 PARECER CANOAS - Nº 10.2017 QUE TRATA DA ESTRUTURAÇÃO E CARGO DE  
564 AUDITOR NO NUAUD/SESA: 15 VOTOS FAVORÁVEIS, NENHUM DESFAVORÁVEL E  
565 NENHUMA ABSTENÇÃO. O Conselheiro Antonio Cleyton Martins Magalhães  
566 complementa o Dr. Joel dando um recado para a mesa diretora, e cobra que devem discutir  
567 a maneira/motivo da exoneração do ex coordenador da CORAC/SESA. Que não dá para ter  
568 reunião do Pleno sem a presença de um representante da gestão com capacidade de  
569 resoluções. Quer deixar como ENCAMINHAMENTO a mesa diretora cobrar da gestão sua  
570 presença nas reuniões do Pleno. Dr Italo agradece a votação e o apoio e relata que estão  
571 recebendo apoio de vários outros setores da SESA. Ressalta a importância da Dra. Tereza  
572 Malveira na equipe do NUAUD. O Conselheiro Marcos Coelho Parahyba agradece a  
573 presença do Dr. Italo e da Dra. Tereza Malveira e dá prosseguimento a reunião. O  
574 Conselheiro Asevedo Quirino de Sousa inicia a leitura do Parecer Canoas Nº 11.2017  
575 que trata da convocação COPAS. O Conselheiro Antonio Cleyton Martins Magalhães  
576 solicita que seja incluído ao parecer “sob pena de comunicação ao Ministério Público”. A  
577 VOTAÇÃO DO PARECER CANOAS Nº 11.2017 É A SEGUINTE: 14 VOTOS  
578 FAVORÁVEIS, NENHUM DESFAVORÁVEL E NENHUMA ABSTENÇÃO. A VOTAÇÃO DA  
579 INCLUSÃO DO TERMO “SOB PENA DE COMUNICAÇÃO AO MINISTÉRIO PÚBLICO”  
580 NO PARECER CANOAS Nº 11.2017 É A SEGUINTE: 14 VOTOS FAVORÁVEIS, NENHUM  
581 DESFAVORÁVEL E UMA ABSTENÇÃO. O Conselheiro Asevedo Quirino de Sousa inicia  
582 a leitura do Parecer Canoas Nº 12.2017 que trata de aquisição de veículos com  
583 acessibilidade. A VOTAÇÃO DO PARECER CANOAS Nº 12.2017 É A SEGUINTE: 14  
584 VOTOS FAVORÁVEIS, NENHUM DESFAVORÁVEL E NENHUMA ABSTENÇÃO. O  
585 Conselheiro Asevedo Quirino de Sousa inicia a leitura do Parecer Canoas Nº 13.2017  
586 que trata do deslocamento dos Conselheiros Estaduais da Saúde para reuniões CESAU. A  
587 VOTAÇÃO DO PARECER CANOAS Nº 13.2017 É A SEGUINTE: 16 VOTOS  
588 FAVORÁVEIS, NENHUM DESFAVORÁVEL E NENHUMA ABSTENÇÃO. O Conselheiro  
589 Asevedo Quirino de Sousa inicia a leitura do Parecer Canoas Nº 07.2017 que trata dos  
590 encaminhamentos da Audiência Pública. O Conselheiro Antonio Cleyton Martins  
591 Magalhães sugere que, onde cita o SUPERÁVIT PRIMÁRIO, seja incluído no considerando  
592 a matéria do Jornal O Povo que mostra esse dado. A VOTAÇÃO DO PARECER CANOAS  
593 Nº 07.2017 É A SEGUINTE: 14 VOTOS FAVORÁVEIS, NENHUM DESFAVORÁVEL E  
594 NENHUMA ABSTENÇÃO. A VOTAÇÃO DA INCLUSÃO DA MATÉRIA DO JORNAL O  
595 POVO NO PARECER CANOAS Nº 07.2017 É A SEGUINTE: 03 VOTOS FAVORÁVEIS, 05  
596 DESFAVORÁVEIS E NENHUMA ABSTENÇÃO. O Conselheiro Antonio Cleyton Martins  
597 Magalhães inicia a leitura da Recomendação CTGTES Nº 01/2017 que trata do Conselho  
598 Municipal de Fortaleza. Sugere que, ao invés de uma eleição provisória, seja uma eleição  
599 de uma comissão eleitoral. A Conselheira Francisca Liberata Holanda de Oliveira pede a  
600 palavra e relata que, diante das colocações, antes de tudo isso acontecer o CMS Fortaleza

601 já vinha se movimentando e articulando essa eleição. Sempre veio à tona essa questão do  
602 regimento que não estava atualizado. Passadas as eleições veio o segundo turno, aí vieram  
603 algumas exonerações inclusive de representante da mesa diretora dentre outras situações.  
604 A Conselheira não entende o porque de uma eleição e questiona ao Conselheiro Cleyton. **O**  
605 **Conselheiro Antonio Cleyton Martins Magalhães** cita que é servidor da Secretaria de  
606 Saúde de Fortaleza e relata a situação precária em uma Unidade da Regional V. Desde o  
607 início do ano o mais completo cenário de carência de materiais de insumos básicos. Os  
608 materiais médico-hospitalares chegam com uma inconstância que inviabiliza o atendimento.  
609 Em plena epidemia de arboviroses sequer dispõe de um analgésico. As empresas que  
610 prestam manutenção nos equipamentos não estão executando essa manutenção e os  
611 gestores alegam o problema da Lei de Licitação, sendo que não há necessidade de fazer  
612 licitação para esses fins. **A Conselheira Laciara Farias Lacerda** pediu a palavra e relata  
613 que o Município de Fortaleza está realmente desestruturado em sua Atenção Básica, é uma  
614 saúde completamente abandonada, onde nem os equipamentos se comunicam entre si.  
615 Afirma que sua família e ela são usuários do SUS e que há dez dias precisou do serviço do  
616 SUS e ficou passando de uma unidade à outra de UPA até chegar no IJF com seu filho com  
617 uma lesão em um osso da mão. Ao chegar no IJF foram extremamente mal atendidos pela  
618 recepção que são terceirizados sem preparo para lidar com o público em geral, sem apoio e  
619 sem acolhimento. No momento que precisou passar pela classificação, a enfermeira  
620 simplesmente olhou e disse:” se não é fratura exposta vai para o Frotinha do Antônio Bezerra  
621 ou de Messejana”. A Conselheira afirmou que seu filho tinha 11 anos e que no Frotinha não  
622 atenderiam ele. A enfermeira reafirmou que estariam encaminhando todos para o Frotinha,  
623 portanto ele seria atendido lá. Então a Conselheira precisou recorrer aos “amigos do SUS”  
624 para saber onde realmente seu filho poderia e deveria ser atendido. Falou com a diretora do  
625 Frotinha do Antônio Bezerra e com a diretora do Frotinha da Parangaba e elas garantiram  
626 que não era lá que ele poderia ser atendido, pois não atendiam traumatologia infantil. Após  
627 duas horas e meia é que conseguiu o atendimento como se fosse um favor. Se aconteceu  
628 isso com ela, imagina o que acontece diariamente com os menos esclarecidos. Estão  
629 liberando recursos para Atenção Básica de Fortaleza e eles não estão vindo prestar contas.  
630 Precisam deliberar e cobrar as prestações de contas de todo o recurso que já foi aprovado  
631 neste Pleno. **A VOTAÇÃO DO PARECER CTGTES Nº 01/2017 É A SEGUINTE: 15 VOTOS**  
632 **FAVORÁVEIS, NENHUM DESFAVORÁVEL E NENHUMA ABSTENÇÃO. O Conselheiro**  
633 **Antonio Cleyton Martins Magalhães** deu como encaminhamento que o CESAU precisa  
634 eleger um grupo para acompanhar o plano de ação do CMS de Fortaleza. Foram tirados os  
635 nomes: Laciara Farias Lacerda, Lúcia Arruda, Raimundo Rodrigues, Isabel Moura e Goretti  
636 Pinheiro. **A VOTAÇÃO PARA APROVAÇÃO DA COMISSÃO QUE ACOMPANHARÁ O**  
637 **CMS DE FORTALEZA EM SUA REESTRUTURAÇÃO, 13 VOTOS FAVORÁVEIS,**  
638 **NENHUM DESFAVORÁVEL E NENHUMA ABSTENÇÃO. A VOTAÇÃO DO PARECER**  
639 **CTGTES Nº 03/2017 e 04/2017: 11 VOTOS FAVORÁVEIS, NENHUM DESFAVORÁVEL E**  
640 **NENHUMA ABSTENÇÃO. A Conselheira Francisca Lúcia Nunes de Arruda** tratou de  
641 uma pendência da discussão do MOPS que havia ficado aberta pela manhã: custos da  
642 execução. Informou que o evento custaria ao CESAU R\$4.086,00. **A VOTAÇÃO PARA**  
643 **APROVAÇÃO DO PAGAMENTO DE LANCHES PARA EVENTO DO MOPS. 11 VOTOS**  
644 **FAVORÁVEIS, NENHUM DESFAVORÁVEL E NENHUMA ABSTENÇÃO. APROVADO. A**  
645 **Conselheira Francisca Lúcia Nunes de Arruda** falou que estava pautado a criação de um  
646 grupo de acompanhamento de conselhos municipais de saúde. **VOTAÇÃO PARA**  
647 **APROVAÇÃO DA CRIAÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO QUE ACOMPANHARÁ OS**  
648 **CMS. 12 VOTOS FAVORÁVEIS, NENHUM DESFAVORÁVEL E NENHUMA ABSTENÇÃO.**  
649 **APROVADO. A Secretária Executiva do CESAU Maria Goretti Sousa Pinheiro** falou que  
650 após a revisão do regimento, realizada pelo GT, este se tornaria uma Comissão Permanente

651 para acompanhar os municípios pois alguns destes já estão solicitando auditoria. Foi  
652 discutido o regimento da I CESMu. **O Conselheiro Asevedo Quirino de Sousa** falou que  
653 a realidade de alguns municípios é não querer realizar a Conferência de Saúde da Mulher  
654 justamente por querer seguir a recomendação do CONASEMS e realizar as Conferências  
655 de Saúde Municipais. Mediante a isto solicitou recurso de votação para que se rediscuta o  
656 formato das Conferências temáticas defendendo que estas sejam regionais sob pena de não  
657 haver nada. **A Secretária Executiva do CESAU Maria Goretti Sousa Pinheiro** solicitou  
658 que o Pleno repensasse a forma como as Conferências se dariam, propondo que a mesma  
659 deixasse de ser municipal e passasse a ser na modalidade regional, diminuindo assim os  
660 custos para a realização do evento. Falou que todos os municípios que compõem o estado  
661 do Ceará seriam contemplados. E isso seria tanto para a Conferência da Mulher quanto para  
662 a Conferência da Vigilância em Saúde. **A Conselheira Maria do Socorro Marques** falou  
663 que em uma reunião na sua região citou a importância da realização da Conferência de  
664 Saúde da Mulher, porém, não lhe foi dada atenção. Citou inclusive que um dos  
665 questionamentos que surgiu durante a reunião foi a possibilidade deste evento ser  
666 macrorregional. Diante disso, perguntou como os municípios que realizariam suas  
667 Conferências iriam ficar. **A Conselheira Lucia de Fátima Queiroz** perguntou se a mudança  
668 desta decisão não iria causar atrito com os Conselheiros que em outro momento foram  
669 contra e agora já não estavam presentes na reunião. **O Conselheiro Asevedo Quirino de**  
670 **Sousa** falou que quem quisesse defender seu posicionamento deveria estar presente nesta  
671 discussão. **O Conselheiro Raimundo José Rodrigues Monteiro** falou que deveriam deixar  
672 as duas portas abertas, tanto para os municípios que querem fazer suas Conferências  
673 municipais quanto para os que quiserem realizar regionais. **O Conselheiro Antonio Cleiton**  
674 **Martins Magalhães** perguntou como ficará o município que já confirmou sua Conferência.  
675 Será que a macrorregional seria uma Conferência paralela? **O Conselheiro Asevedo**  
676 **Quirino de Sousa** disse que o modo de realização não inviabiliza a representatividade do  
677 município. E que aquela medida era uma forma de flexibilizar a Conferência para que ela  
678 não fosse um fracasso, além de um desperdício de recurso público. **A Conselheira**  
679 **Francisca Lúcia Nunes de Arruda** falou que o problema não é o modo como a Conferência  
680 será, municipal ou regional, mas sim a sensibilização dos gestores para a realização de uma  
681 Conferência temática que há trinta anos não acontece. Falou que se a proposta de  
682 rediscussão retornar, será preciso rever o regimento. **A Secretária Executiva do CESAU**  
683 **Maria Goretti Sousa Pinheiro** explicou que mudaria o cálculo de participantes para a  
684 estadual, reduzindo o número de mil para a metade, dada as experiências anteriores. Citou  
685 que gostaria que a conferência acontecesse com excelência, mas que seja de acordo com  
686 a realidade e diante da obrigação e responsabilidade com aquilo que é público. **A**  
687 **Conselheira Lucia de Fátima Queiroz** perguntou onde iriam cortar o número de  
688 participantes. **O Vice-presidente Marcos Coelho Parahyba** entende que se o município  
689 não fizer sua Conferência Municipal de Saúde da Mulher ele não terá participação na etapa  
690 municipal. Diante da baixa manifestação dos municípios em expressarem o desejo de  
691 realizar suas Conferências não é lógico pensar em um evento para mil participantes quando  
692 não há dinheiro sobrando para tal investimento. Falou que é melhor fazer uma Conferência  
693 menor e bem feita do que uma grande com desperdício. **EM REGIME DE VOTAÇÃO**  
694 **REDUÇÃO DO NÚMERO TOTAL DE PARTICIPANTES PARA 650 E QUE O MÉTODO DE**  
695 **REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA SEJA TANTO MUNICIPAL QUANTO REGIONAL**  
696 **ALÉM DE QUE ESTE MÉTODO SIRVA PARA CONFERÊNCIA DE SAÚDE DA MULHER**  
697 **BEM COMO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE. 12 VOTOS FAVORÁVEIS NENHUM**  
698 **DESFAVORÁVEL E NENHUMA ABSTENÇÃO. APROVADO. APOVAÇÃO DA ATA 437, 8**  
699 **VOTOS FAVORÁVEIS NENHUM DESFAVORÁVEL E NENHUMA ABSTENÇÃO.**  
700 **APROVADO** Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião a qual FOI

**ATA DA 443 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – CESAU**  
**10.04.2017**

**15**

- 701 GRAVADA e após submetida à Secretária Executiva para leitura, análises, correções e à  
702 Plenária para aprovação ficará disponível nos arquivos do Conselho Estadual de Saúde do  
703 Ceará – CESAU, para fins de provas, pesquisas e como documento. Fortaleza, 10 de Abril  
704 de 2017
- 705 Maria Goretti Sousa Pinheiro (Secretária Executiva) \_\_\_\_\_
- 706 Maria do Socorro Cardoso Nogueira Moreira (Assessora Técnica) \_\_\_\_\_
- 707 Kaio Stênio Targino Silveira (Apoio e Digitador) \_\_\_\_\_